



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2013.

Comunicação nº 499/13 - TJD/RJ

Processo: 892/2013

Notícia de Infração

Requerente: América FC

- 1.** Considerando a verossimilhança das alegações apresentadas pelo América FC e os prejuízos que a realização da partida programada para acontecer amanhã entre as equipes do Volta Redonda FC x Ceres FC pode causar à Copa Rio de Profissionais de 2013, determino a suspensão do referido jogo.
- 2.** Inclua-se em pauta com urgência.
- 3.** Publique-se e Cumpra-se.

**José Teixeira Fernandes
Presidente TJD/RJ**